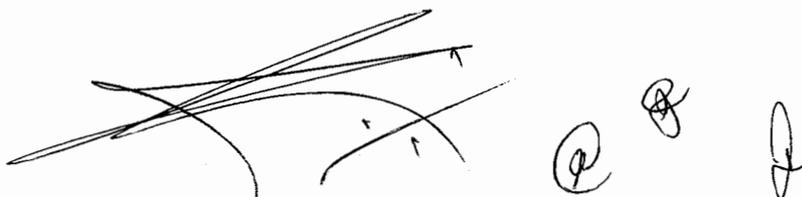


ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 004/2021 - SEPLAG DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAIS PARA PINTURA, COM OBJETIVO DA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (CALÇADAS, MEIO FIO, PRAÇAS) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM VIRTUDE DO PROGRAMA "MAIS EMPREGO, MAIS SOBRAL", CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Às 14:00h (quatorze horas), do dia 28 de maio de 2021 (vinte e oito de maio de dois mil e vinte um) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 031/2021-SEPLAG e nº 032/2021-SEPLAG, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

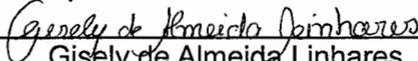
1. Foram convocadas via e-mail as empresas participantes da sessão pública inicial, a se fazer presentes neste dia para dar continuidade ao processo supracitado.
2. Compareceram as empresas J. OSMAR AGUIAR - ME E DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, representadas respectivamente pelo Sr. JOSÉ OSMAR AGUIAR e pela Sra. SARAH DE NAZARETH DE AZEVEDO
3. O pregoeiro abriu a sessão deixando os licitantes a par sobre os acontecimentos mais recentes do processo, que foi a não entrega da CND estadual negativa valida da empresa declarada vencedora.
4. Durante a sessão inicial do processo as empresas presentes a esta sessão já haviam sido habilitadas.
5. No **ITEM 12**, a empresa J. OSMAR AGUIAR, já havia deixado sua menor proposta disposta em ata. A proposta é de R\$ 120.900,00. A empresa já foi habilitada, logo, é declarada **VENCEDORA** do item.
6. No **ITEM 13**, a empresa J. OSMAR AGUIAR, já havia deixado sua menor proposta disposta em ata. A proposta é de R\$ 40.300,00. A empresa já foi habilitada, logo, é declarada **VENCEDORA** do item.
7. No **ITEM 15**, a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, ofertou proposta de R\$ 186,00. A empresa confirmou o Valor de sua proposta e como já havia sido Habilitada é declarada **VENCEDORA** do item.
8. No **ITEM 16**, a empresa J. OSMAR AGUIAR, ofertou proposta de R\$ 4.620,00. A empresa confirmou o Valor de sua proposta e como já havia sido Habilitada é declarada **VENCEDORA** do item.
9. No **ITEM 17**, a empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, ofertou proposta de R\$ 1.150,00. A empresa confirmou o Valor de sua proposta e como já havia sido Habilitada é declarada **VENCEDORA** do item.
10. O pregoeiro informou que o prazo de entrega da Proposta Readequada é de um dia útil, conforme subitem 12.1.1 do edital.
11. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral - CE, 28 de maio de 2021.

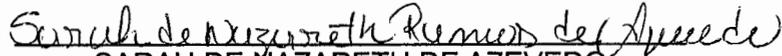




  
Ricardo Barroso Castelo Branco  
**PREGOEIRO**

  
Gisely de Almeida Linhares  
**Apoio**

  
JOSÉ OSMAR AGUIAR  
**J. OSMAR AGUIAR - ME**

  
SARAH DE NAZARETH DE AZEVEDO  
**DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA**

ATA\_PP\_004\_2021\_SEPLAG - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO